

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 18/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 18/2026

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por meio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e conforme as atribuições do Edital nº 28/2026, torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 18/2026, conforme as disposições a seguir:

1. DO CANCELAMENTO

1.1. Fica CANCELADO, para todos os efeitos legais, o Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2026, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de níveis Superior, Médio, Técnico e Fundamental do Quadro de Empregados de Projetos da AgSUS, com atuação no Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho (DSEI PVH).

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A decisão de cancelamento fundamenta-se nas manifestações formais apresentadas pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI/PVH) e acolhidas pelo DSEI Porto Velho conforme o Ofício nº 1159/2026/PVH/DSEI/SESAI/MS.

2.2. O cancelamento visa fortalecer a efetiva participação e o acompanhamento do Controle Social nas etapas relativas à contratação e gestão de pessoas vinculadas à Saúde Indígena.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A AgSUS e o DSEI PVH adotarão as providências necessárias para a abertura de um novo Processo Seletivo Público Simplificado em breve.

3.2. O edital do novo certame observará as recomendações do Controle Social (CONDISI/PVH) e conterá as regras, requisitos e o cronograma oficial atualizado para todas as etapas.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 21/07/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615458** e o código CRC **CC984AE6**.